

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.298 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Treinamento básico em técnicas laboratoriais e atendimento laboratorial bacteriológico, imunológico e parasitológico".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.11.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Treinamento básico em técnicas laboratoriais e atendimento laboratorial bacteriológico, imunológico e parasitológico", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências Biológicas, tendo por objetivo, dentre outros, propiciar às comunidades envolvidas no projeto melhores condições de vida e saúde, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 843/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. TÍTULO: Treinamento básico em técnicas laboratoriais e atendimento laboratorial bacteriológico, imunológico e parasitológico.
02. CENTRO: Ciências Biológicas
03. DEPARTAMENTO: Patologia Tropical
04. REALIZAÇÃO: O prazo de execução inicia em janeiro e termina em dezembro de 1985.
05. JUSTIFICATIVA: A necessidade de oportunizar um interrelacionamento entre as linhas de atuação propostas pela UFPA e as necessidades básicas prementes da comunidade, visando uma ação de saúde mais globalizada através de levantamento com vistas à conscientização dos interesses prioritários desta população, verificou-se a necessidade de implantar-se este projeto a fim de propiciar melhorias no que concerne a uma ação de saúde mais globalizada e uma conscientização sobre as condições mínimas de saneamento básico, conduzindo-os a um questionamento e posicionamento frente a problemática real, definindo as linhas de ação para soluções práticas e adequadas que propiciem melhorias nos padrões físico-psíquicos destas comunidades.
06. OBJETIVOS:
Geral: Propiciar às comunidades envolvidas no projeto melhores condições de vida e saúde; oportunizar à coletividade e ao meio estudantil o conhecimento prático das possíveis técnicas usuais dos nossos laboratórios em vistas a maior integração com a realidade.
Específicos:
 1. Prestar serviços e desenvolver ações que possam contribuir direta ou indiretamente para elevação quantitativa e qualitativa dos níveis de saúde;
 2. diagnósticos dos problemas básicos de saneamento, determinando através de dados laboratoriais obtidos, as causas mais frequentes das endemias desta comunidade;
 3. sensibilizar a comunidade para uma consciência crítica dos preceitos mínimos de saúde que devem ser observados por cada indivíduo a fim de melhores condições de vida;
 4. conscientizar a comunidade dos preceitos de saneamento básico necessários a um desenvolvimento físico-químico-social melhor da população;
 5. oportunizar a participação universitária no processo de desenvolvimento da comunidade e de técnicas usuais de laboratório através de cursos;
 6. viabilizar o preparo de coleções, treinamento de técnicas a docentes bolsistas e obtenção de material para aulas práticas do curso;
 7. propiciar aos alunos, docentes e comunidade envolvidos, o amadurecimento de uma consciência social capaz de perceber a realidade do meio evitando a complementação da cadeia epidemiológica e formação de zonas endêmicas na periferia de Belém;

8. propiciar em bairro de periferia urbana, melhores condições de vida;
9. oportunizar a reflexão, o questionamento e ação consciente do povo na realidade imediata do seu meio.

07. METODOLOGIA:

1. Contato com os representantes dos núcleos que constituem o Centro Comunitário do Guamá;
2. reconhecimento da área de atuação e entrosamento com a comunidade;
3. contato com os representantes dos órgãos governamentais envolvidos direta ou indiretamente com os projetos e urbanização desta área, para conhecimento dos programas propostos para esta comunidade;
4. exposição junto à comunidade dos programas implantados e a serem realizados pelas diferentes áreas governamentais, avaliação, questionamento da avaliação destes junto aos interesses da realidade imediata do meio onde vivem;
5. planejamento conjunto de atividades que possam assegurar à comunidade a elaboração de suas próprias alternativas de beneficiamento das condições básicas de saúde;
6. recrutamento e seleção de discentes bolsistas;
7. levantamento dos anseios da população e suas necessidades prementes a serem atendidas;
8. através de uma diagnose exata, estabelecer as prioridades da população;
9. realização de palestras com a comunidade;
10. levantamento de dados e elaboração de fichas de abordagem de problemas sanitários da respectiva área;
11. implantação do subprojeto com a realização de exames laboratoriais através de requisições encaminhadas ao Departamento de Patologia do Centro de Ciências Biológicas.
12. realização de um curso de treinamento em técnicas de laboratório, com estruturação posterior dentro dos critérios adotados pela PROENE;
13. realização de métodos laboratoriais para estabelecer o diagnóstico de doenças infecciosas: exames microscópicos (bacterioscopia de exsudato, cultura, antibiograma, vacinas autógenas, determinação do índice colimétrico nas águas de consumo) e exames imunológicos (sorodiagnósticos para sífilis e brucelose) e exames parasitológicos;
14. acompanhamento e discussão dos resultados encontrados nos exames junto à comunidade;
15. participação de reuniões com a PROENE e o CEUTUR;
16. reuniões mensais de avaliação das atividades com os discentes-bolsistas;
17. avaliação parcial e final das atividades;
18. realização, elaboração de relatórios mensais das atividades que serão encontradas à CEUTUR.

08. GRUPO RESPONSÁVEL:

Profª Maria da Conceição Mamede de Almeida
Profª Glória Therezinha Barge Cardoso
Profª Regina Célia Guerreiro do Amaral



09. ORÇAMENTO:

Os recursos financeiros são garantidos pelos convênios firmados com a Igreja Luterana, Mobral e ASUFPA. A Igreja Luterana garante, ainda, a concessão de três (03) bolsas no valor de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) mensais.

* * *
* *
*

